



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1738/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.902.194-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 332.536.808-51, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 07.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 04.05.2010 a 06.02.2012 e 07.02.2014 a 06.02.2015, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | MAIO | 2015
DE Nº 10.379
UMUARAMA, 19 | 05 | 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS